



PUBLICO ALVO

Engenheiros, arquitetos, gestores e fiscais de contrato, membros de comissão de licitação, auditores, consultores jurídicos, ordenadores de despesa, orçamentistas de obras públicas, advogados e estudantes.

OBJETIVO

Ao final do curso, os participantes estarão aptos a:

- Compreender os fundamentos do planejamento, da elaboração de projetos e anteprojetos, alinhando-os ao regime de execução contratual mais adequado para cada situação.
- Analisar de forma crítica os aspectos legais envolvidos na contratação de obras, contribuindo para decisões mais seguras e eficientes.
- Identificar as principais situações que podem demandar alterações contratuais, especialmente por meio de termos aditivos, conforme o regime de execução adotado.
- Elaborar e aplicar matrizes de riscos como ferramenta de gestão e mitigação de incertezas em contratos de obras e serviços de engenharia.
- Avaliar os impactos financeiros dos riscos atribuídos às contratadas, utilizando técnicas.
- Esclarecer dúvidas e aprofundar conhecimentos sobre os regimes de contratação integrada e semi-integrada, bem como suas aplicações práticas.



PROF. MSC. FABRÍCIO MARECO

Auditor Federal do Tribunal de Contas da União (TCU), com lotação em Brasília, na 6ª Diretoria da Auditoria Especializada em Contratações – AudContratações que trata de denúncias e representações na área de Obras e Serviços de engenharia. Possui mais de 19 anos de experiência fiscalizando e instruindo processos relacionados a licitações e contratos. Possui dupla formação em Engenharia Civil (UFC) e Engenharia Generalista (École Centrale de Lyon na França). Possui Mestrado em Engenharia de Transportes pela Universidade Federal do Ceará. Foi agraciado com a honraria da Cruz do Mérito da Engenharia – Grau Comendador, concedida pela Câmara Brasileira de Cultura, durante o evento Ícones da Amazônia – Um Tributo aos Notáveis da COP30, em Belém/PA. Contribuiu na elaboração do novo Manual de Licitações e Contratos do TCU, com base na Lei 14.133/21, no que tange ao objeto Obras e Serviços de Engenharia, sendo o atual responsável da atualização do Manual. É membro da comissão de obras do IBDA. É professor de diversas empresas em cursos relacionados a licitações e contratações de obras públicas. É coautor dos livros “Aspectos Práticos a Nova Lei de Licitações e Contratos” e “Desvendando o Estudo Técnico Preliminar”. É representante do TCU em diversos seminários tratando da temática de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133/21. É professor da pós-graduação de Licitações e Contratos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), do Verbo Jurídico e da Escola Mineira de Direito (EMD). É membro da Comissão de Acompanhamento de Licitações e Contratos da OAB/CE. É palestrante em diversos congressos e seminários no país, sendo o Coordenador Científico do Congresso Brasileiro da 14.133 e do Congresso Licita Centro-

Oeste. Integrou a equipe de auditoria do TCU que está acompanhando a implementação da Lei 14.133/21 nos órgãos e entidades da administração Pública e que desenvolveu o índice de Maturidade na Implementação da Lei de Licitações – IMIL. Coordenou a elaboração da Orientação Técnica IBR 009/2024 sobre Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contratos de Obras e Serviços de Engenharia do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop.



CONTEUDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – REGIMES DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

1. Conceito de Regimes de Execução
2. Regimes de execução indireta de obras e serviços de engenharia
3. Definição e características da Contratação Integrada:
 - Principais características: elaboração dos projetos básico e executivo pelo contratado, execução da obra ou serviço, fornecimento de bens, montagem, testes, pré-operação e entrega final.
 - Condições para a utilização: inovação tecnológica ou técnica, possibilidade de execução com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito.
 - Necessidade de justificativa técnica e econômica.
 - Semelhanças e diferenças com a empreitada integral ("turn-key").
4. Definição e características da Contratação Semi-Integrada:
5. Diferença entre a Contratação Integrada, Empreitada Integral e a Contratação Semi-integrada.
6. Aspectos a serem observados na escolha dos regimes de contratação integrada x semi integrada.
7. Jurisprudência do TCU sobre o tema

MÓDULO II - A FASE PREPARATÓRIA NOS REGIMES DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD:
 - Conceito e conteúdo
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP):
 - Definição e finalidade
 - Conteúdo mínimo obrigatório
 - Dispensa e obrigatoriedade
 - Conteúdo do ETP – Completo e Simplificado
 - Justificativa para Uso da Contratação Integrada e da Semi-Integrada e entendimentos do TCU
 - Aspectos a serem observados no uso da contratação integrada conforme a NT IBR 02/2025 do Ibraop



CONTEUDO PROGRAMÁTICO

3. Mapa de Riscos e Matriz de Riscos:

- O que são riscos?
- Mapa de Riscos e Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação.
- Identificação dos Riscos
- Análise dos principais riscos
- Determinação do nível de risco
- Elaboração do Mapa de Riscos
- Modelo de Mapa de Riscos
- Mapa de Riscos x Matriz de Riscos
- Tipos de riscos que podem impactar a execução de contratos de obras e serviços de engenharia
- Modelo de Matriz de Alocação de Riscos
- Como proceder caso o risco não esteja contemplado na matriz de risco?
- Durante a execução do contrato é possível alterar a matriz de risco?
- O que são obrigações de meio e de resultado?
- Onde haverá definição precisa das frações do empreendimento em que existirá liberdade das contratadas inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas?
- Como alocar de forma eficiente os riscos?
- A Matriz de Riscos pode ser utilizada em todos os regimes de execução ou apenas na contratação integrada e semi-integrada?
- Qual a importância da Matriz de Riscos conforme a NOTA TÉCNICA IBR 02/2025 do IBRAOP?
- Quais seguros adicionais poderão ser exigidos do contratado na contratação integrada e semi-integrada?
- A matriz de riscos e os impactos nas alterações contratuais.

4. Anteprojeto de Engenharia:

- Elaboração do anteprojeto na contratação integrada
- Definição de anteprojeto segundo a ANBT
- Definição de anteprojeto e elementos mínimos na Lei 14.133/2021
- Elementos mínimos do anteprojeto conforme o IBRAOP
- Responsabilidades pela elaboração do anteprojeto.
- Qual o entendimento do TCU sobre a previsão no anteprojeto de utilização de metodologias/tecnologias construtivas antieconômicas e mais onerosas?
- É possível aos autores do anteprojeto participarem da licitação?
- Qual é o grau de precisão de um orçamento de um anteprojeto?
- Qual a relação entre o grau de detalhamento de um anteprojeto e as propostas apresentadas pelas licitantes?
- Quais as consequências de anteprojeto deficientes na contratação integrada?
- É possível o uso de projetos executivos como anteprojeto na contratação integrada?
- Jurisprudência do TCU sobre o tema



CONTEUDO PROGRAMÁTICO

5. Projeto Básico:

- Conceito e finalidade
- Exigibilidade do projeto básico (regra geral e exceções).
- Conteúdo mínimo do Projeto Básico conforme o TCU e o Ibraop
- Projeto básico na contratação semi-integrada.
- Possibilidade de alteração do projeto básico na contratação semi-integrada
- Responsabilidades pela elaboração do projeto básico.
- Exigência de ART e RRT na elaboração do projeto básico
- Responsabilidade objetiva das projetistas
- O que é a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) prevista na Lei nº 14.133/2021?
- Jurisprudência do TCU sobre o tema

6. Termo de Referência:

- Elementos do TR
- Conceito e aplicabilidade nas contratações integradas e semi-integradas
- Quando utilizar do TR ou o Projeto Básico?

MÓDULO III – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO NA CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI INTEGRADA

1. Importância do orçamento na contratação de obras e serviços de engenharia.
2. Estrutura e a Formação de preços de um orçamento
3. A Administração está obrigada a adotar os preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro)?
4. Em que casos podem ser adotados outros sistemas e outras referências? Quais as regras da Lei nº 14.133/2021 a respeito do assunto?
5. Nível de detalhamento do orçamento nas contratações integradas e semi-integradas.
6. Tipos de orçamento: Detalhado, Sintético, Expedito e Paramétrico.
7. Exemplos de orçamentos expeditos e paramétricos.
8. Deve ser exigido a apresentação do orçamento detalhado pela contratada na contratação integrada e semi-integrada?
9. Como remunerar o contratado pelos riscos que são alocados nos regimes de contratação integrada e semi-integrada de acordo com a Lei nº 14.133/2021?
10. Definição de BDI, elementos que o integram e o Acórdão TCU 2.622/13 – Plenário:
 - Cálculo do BDI onerado e desonerado;
 - Impactos da reoneração da folha de pagamento - Lei nº 14.973/24
 - Percentuais de BDI para diversas tipologias de obras
 - O Impacto da da Reforma Tributária no BDI
11. Pode ser previsto valor de BDI diferente para os materiais e para determinados serviços? Qual entendimento do TCU? Necessidade do detalhamento do BDI.
12. Sigilo do orçamento: hipóteses de aplicação, vantagens e desvantagens
13. Entendimentos do TCU sobre o tema.



DADOS GERAIS

Data de Realização

23 e 24 de Julho de 2026

Local

D. Sintra
Av. Atlântica, 1040, Balneário Camboriú, CEP 88330-009

Carga Horária e Programação

16 horas

Modalidades de Participação

Presencial

R\$ 3.980,00 por participante

Online (ao vivo)

R\$ 2.520,00 por participante



Investimento Inclui

Participantes Presenciais

Material didático digital;
Planilhas de custos e formação de preços utilizadas durante o treinamento;
Certificado de participação;
Coffee break;
Acesso aos modelos e exercícios práticos desenvolvidos em sala;
Demonstração das ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à gestão contratual.

Participantes Online

Material didático digital;
Planilhas de custos e formação de preços utilizadas durante o treinamento;
Certificado de participação;
Acesso aos modelos e exercícios práticos desenvolvidos durante o curso;
Demonstração das ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à gestão contratual.

Sugestão: Chegar pelo Aeroporto Internacional de Navegantes, pois, vindo pelo Aeroporto de Florianópolis, o deslocamento é de aproximadamente 1h30 de carro. Já pelo Aeroporto de Navegantes, o trajeto leva cerca de 20 minutos de carro.



DADOS GERAIS

Dados para Empenho e Faturamento

Razão Social: ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 36.146.270/0001-52

Endereço: Rua 2450, nº 275 – Centro
Balneário Camboriú/SC – CEP 88330-410

Telefones / WhatsApp:

(47) 2019-0035

(47) 98881-5050

E-mails:

- contato@aliartreinamentos.com.br
- aliartreinamentos@gmail.com

Dados Bancários

Banco do Brasil

- Agência: 1489-3
- Conta Corrente: 66.376-0
- Banco: 001
- DV da Agência: X

Forma de Pagamento

Órgãos Públicos

O pagamento poderá ser realizado mediante:

- Nota de Empenho
- Ordem de Serviço
- Autorização de Fornecimento

Os documentos deverão ser encaminhados para os contatos informados acima.

Administração Privada (Pessoa Física e Jurídica)

Também disponibilizamos as seguintes formas de pagamento:

- PIX
- Transferência Bancária
- Depósito Bancário